

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241085

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-055FMMAT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA DOS CAMINHÕES QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como **CONTRATANTE** e **J & R COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR**, como **fiscal Titular** e o servidor **Luiz Henrique Ferreira Hentgeer**, como **fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Setembro de 2024

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:

Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:BA4CAC05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 546/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241016

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-086FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA SARA DANTAS CABRAL**, como **fiscal Titular** e a servidora **Francilucia Feitosa de Sousa**, como **fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Setembro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:

Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:5C1A86E2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024, Conforme Art. 74 § III, alínea "c", da Lei 14.133/21, em razão do objeto: Contratação de empresa especializada em serviços notariais e de registro para

atendimento das necessidades da Prefeitura e Secretarias e Fundos Municipais de Viseu. Em nome da empresa Cartório Único Ofício de Viseu, CNPJ 31.277.538/0001-71, com valor global estimado em R\$1.674.807,71. Ass.: 12/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços notariais e de registro para atendimento das necessidades da Prefeitura e Secretaria municipal de Administração de Viseu, Termo de Contrato 334/2024/DLCA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Contratada: Cartório Único Ofício de Viseu, CNPJ 31.277.538/0001-71. Valor global estimado em R\$500.558,73. Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025. Fundamento legal: Art. 74 § III, alínea "c", da Lei 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços notariais e de registro para atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Educação e Fundo municipal de Educação de Viseu, Termo de Contrato 335/2024/DLCA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98, Contratada: Cartório Único Ofício de Viseu, CNPJ 31.277.538/0001-71. Valor global estimado em R\$542.800,32. Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025. Fundamento legal: Art. 74 § III, alínea "c", da Lei 14.133/21.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços notariais e de registro para atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Saúde e Fundo municipal de Saúde de Viseu, Termo de Contrato 336/2024/DLCA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57, Contratada: Cartório Único Ofício de Viseu, CNPJ 31.277.538/0001-71. Valor global estimado em R\$274.340,05. Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025. Fundamento legal: Art. 74 § III, alínea "c", da Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VISEU, TERMO DE CONTRATO 337/2024/DLCA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 21.036.567/0001-98, CONTRATADA: CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE VISEU, CNPJ 18.200.226/0001-00. VALOR GLOBAL ESTIMADO EM R\$357.108,61. VIGÊNCIA: 16/09/2024 A 16/09/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74 § III, ALÍNEA "C", DA LEI 14.133/21.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:5D0B9DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 450/2023/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 015/2023. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e o Departamento de Endemias no município de Viseu/PA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Locatário: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Locadora: Emanuely Soares Magalhães. Ass.: 17/09/2024. Vigência: 19/09/2024 à 19/09/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:8D571079

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 440/24 - ERIKA CARVALHO DA SILVA -
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

DECRETO Nº. 440/24 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 151/2024-AJX/SEMEC.
DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **ERIKA CARVALHO DA SILVA, AUXILIAR DE SALA EM CRECHES – Contrato Temporário**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade**, de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1708D270

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 443/24 - ESTABILIDADE - RAFAEL DOS
SANTOS PEIXOTO

DECRETO Nº. 443/24 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico Nº 507/2024-AJX, ficha de avaliação da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho de servidores em Estágio Probatório.

DECRETA: